

PLANODE ENSINO – 2012	
CURSO: DIREITO	
DISCIPLINA: Direito Internacional Público	CÓDIGO:
POSIÇÃO NA GRADE DO CURSO: 9º SEMESTRE LETIVO	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 40 h
<p>EMENTA: Direito Internacional Público: Fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes. Fundamentos históricos constitucionais. Sujeitos de Direito Internacional Público. Organizações Internacionais. Normas de Direito Internacional Público. Responsabilidade internacional. Jurisdição do Estado. Domínio Público Internacional. Solução de conflitos internacionais. Perspectivas do Direito Internacional Público frente a integração. Direito Internacional Público e integração. União Européia - Mercosul.</p>	
<p>OBJETIVOS: Permitir que os alunos adquiram maior compreensão acerca da sociedade internacional, e suas conexões com os demais ramos do Direito Público, sobretudo o Direito Constitucional. Apresentando-lhes conceitos fundamentais de Direito Internacional Público. Além disso, a disciplina deve possibilitar a compreensão de fenômenos metajurídicos decorrentes da globalização econômica que influenciam o fortalecimento de novas tendências do Direito Internacional no século XXI, sobretudo o Direito Transnacional, o Direito das Relações Internacionais, o Direito da Integração, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional Ambiental. Assim, capacitando o graduando a conhecer os aspectos peculiares a esse cada vez mais importante ramo do direito. Análise da importância dos pactos internacionais, bem como da importância dos Organismos Internacionais. Posicionar o Estado brasileiro dentro da ordem Internacional</p>	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANOGRAMA	
SEMANAS	CONTEÚDO
1	Apresentação da disciplina; metodologia; sistemas de avaliação; Ordem jurídica numa sociedade internacional. Princípios e Fundamentos do Direito Internacional. A relação das normas de direito internacional e o ordenamento jurídico interno (a Constituição e a Lei de introdução ao Código Civil);
2	Direito Internacional Público (DIPU): conceitos, fontes, princípios fundamentais: tratados e costumes internacionais: a reciprocidade. Estatuto da Corte Internacional de Justiça (artigo 38). Atos unilaterais do Estado; decisões de organizações internacionais; normas imperativas (<i>jus cogens</i>);

3	A base instrumental do DIPU: os tratados. Classificação dos tratados - proposição da matéria - número de partes - procedimento - natureza das normas - execução no tempo - execução no espaço.;
4	Produção dos tratados - Competência Negocial: Chefes de Estado e de Governo - Plenipotenciários - Delegados Nacionais - Negociação bilateral: roteiro e circunstâncias. Estrutura do Tratado. Expressão do consentimento - assinatura - intercâmbio instrumental - Ratificação. Entendimento e características. Vigência - reservas. Vícios do consentimento. Vigência interna e internacional;
5	Avaliação
6	Personalidade de Direito Internacional Público. Sujeitos de DIPU: Estados Soberanos, Organizações Internacionais, Santa Sé (e o Estado da Cidade do Vaticano) e o indivíduo. Globalização e os novos atores internacionais (ONGs, transnacionais, crime organizado, offshores);
7	O Estado como principal sujeito de DIPU: Elementos, Território, Dimensão espacial, Governo soberano, povo - dimensão pessoal e finalidade;
8	O Espaço Aéreo - Princípios elementares - Normas Convencionais. Nacionalidade das Aeronaves. Segurança do Tráfego Aéreo. Espaço Extra atmosférico. O território ficto: consulados e embaixadas, naves.
9	Domínio Público Internacional O Polo Norte. A Antártida. O Mar: Codificação do Direito Costumeiro Navios - Noções e Espécies Águas Interiores - Mar Territorial e Zona Contígua Plataforma Continental e Fundos marinhos - Alto Mar - Trânsito Marítimo - estreitos e canais Rios Internacionais: disciplina jurídica
10	Avaliação
11	Direito da Integração: os blocos econômicos regionais - União Europeia e MERCOSUL - estrutura e funcionamento. ALCA: noções e perspectivas
12	Fenômeno Sucessório. Princípio da continuidade do Estado. Sucessão de Estados e Organizações Internacionais (ONU, Sistema de Bretton Woods, OEA, OMC).
13	Conflitos Internacionais. Noção de Conflito internacional, Proposição da matéria - Solução pacífica de controvérsias internacionais (artigo 33 da Carta da ONU): meios diplomáticos, políticos e jurisdicionais (arbitragem e tribunais internacionais) - Evolução dos Meios.
14	Diplomacia: Diplomacia propriamente dita e direito consular. Imunidades Diplomáticas. O entendimento direto e as formas simples. Meios Políticos. Meios Jurisdicionais - Arbitragem - Solução Judiciária.

15	Proteção Internacional dos Direitos Humanos Direito Humanitário, refugiados. A proteção internacional dos direitos humanos no Brasil após a Emenda 45/2004. A posição do STF em relação à hierarquia dos tratados de direitos humanos: o caso do depositário infiel e a súmula vinculante 25.
16	Proteção internacional do meio ambiente e a responsabilidade dos Estados.
17	Relações econômicas internacionais: GATT, OMC e FMI.
18	Avaliação

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2002

AMARAL JUNIOR, Alberto. **Curso de direito internacional público**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 12 ed. São Paulo; Saraiva 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. v. 1 e 2

MENEZES, Wagner. **O direito internacional na América Latina**. Curitiba: Juruá, 2008.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional*. 10ª ed. Saraiva: São Paulo, 2009

SILVA, Roberto Luiz. **Direito internacional público**. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

VARELLA, Marcelo D. **Direito internacional público**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

METODOLOGIA DE ENSINO:

Quanto à exposição de aula - o professor substitui a aula-monólogo por exposições dialógicas, construindo conceitos teóricos, promovendo as reflexões de interpretação das fontes do direito, produzindo conclusões, com a consequente análise de casos concretos, fomentando a pesquisa de jurisprudência e a leitura de obras doutrinárias recomendadas.

Quanto ao registro da matéria ensinada - o conteúdo é resumido em quadros sinópticos ou mapas conceituais, que estimulem a memorização visual do discente e a retenção de informações, de forma que o discente construa o seu conhecimento a respeito dos temas ministrados.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O instrumento avaliativo denominado AV1 deve se dar de forma individual e deve contemplar o conteúdo ministrado em aula, na forma de casos práticos, facultando-se ao professor regente da



disciplina deliberar a respeito da possibilidade de consulta à legislação, doutrina e jurisprudência. Vedada a aplicação de avaliação exclusivamente de natureza objetiva (múltipla escolha).

O instrumento avaliativo denominado AV2 corresponderá a Avaliação Integrada e deverá contemplar a totalidade do conteúdo programático ministrado no semestre letivo, refletindo a interdisciplinaridade do curso, exclusivamente com consulta à legislação, doutrina e jurisprudência.

O instrumento avaliativo denominado AV3 será composto por questões de múltipla escolha e deverá contemplar o conteúdo programático de todos os semestres cursados pelo discente, refletindo a interdisciplinaridade do curso, em caráter cumulativo, sendo vedada a consulta à legislação, doutrina, jurisprudência e demais materiais de apoio.

O instrumento avaliativo denominado AV3 será composto por questões de múltipla escolha e deverá contemplar o conteúdo programático de todos os semestres cursados pelo discente, refletindo a interdisciplinaridade do curso, em caráter cumulativo, com consulta à legislação, doutrina, jurisprudência.

ELABORAÇÃO : PROFESSOR (ES) RESPONSÁVEL (EIS)

DATA :

ASSINATURA :

APROVAÇÃO : COORDENADOR DO CURSO :

DATA :

ASSINATURA :